



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 642, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Altera o Art.1º da Portaria nº456/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art.1º da Portaria nº456 de 25 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, JEANE OLIVEIRA BORGES - Engenheira CREA 7876/MT, AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro Civil, MODESTO MACHADO NETO – Secretário Municipal de Obras e SERGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras, sob a coordenação do primeiro, para solicitar a avaliação da obra e seus respectivos aditivos objeto do Contrato 168/2014, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e empresa TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, que tem como objeto a execução da obra Lote 02- Construção da Unidade de Saúde da Família Central, Lote 03 Construção da Unidade de Saúde da Família Wanessa Welter Rodrigues, no Município de Alto Araguaia”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração